



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

SEXTA-FEIRA – 05 DE JULHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 118

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PÚBLICA:

- **PORTARIA Nº 087/2024:** DESIGNAR A SERVIDORA ELIANA COSTA CARDOSO, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE AGENTE DE ARRECADAÇÃO, PARA EXERCER A FUNÇÃO PROFESSORA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, Nº 1251 - Centro
- Tel: (77) 3473-1461



Edição eletrônica disponível no site www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS-BA
Rua Dr. Manoel Vitorino, Nº 460
CNPJ 13.782.461/0001-05

PORTARIA MUNICIPAL Nº 87, DE 05 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre a designação de servidor público municipal, e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO o artigo 38 da Lei Municipal nº 644/2016 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Macaúbas), que possibilita ao servidor exercer função diferente do seu cargo;

CONSIDERANDO a necessidade de servidor para exercer a função de professor(a).

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Eliana Costa Cardoso**, matrícula nº 067, ocupante do cargo efetivo de Agente de Arrecadação, para exercer a função professora, junto a Secretaria Municipal de Educação deste Município, sem prejuízo remuneratório e vantagens legalmente adquiridas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua confecção, independentemente do momento de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Macaúbas – BA, em 05 de julho de 2024

ALOÍSIO MIGUEL REBONATO

Prefeito Municipal